

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS apresenta o Termo de Referência visando a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação dever-se-á fundamentar-se nas Leis: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 3.555/00; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas em meio a necessidade na execução das mais diversas atividades de manutenção de sua rede de tratamento de água, de suas atividades de fornecimento de água potável à população deste Município, e considerando que para o bom desenvolver de sua atividade principal, deve planejar suas necessidades, sobretudo, considerando fatos imprevisíveis, porém que colocariam em risco a normalidade do fornecimento de água.

É salutar que, para a manutenção e a garantia da boa conservação da rede de distribuição de água e da prevenção e consertos ocasionados por vazamentos, requer uma equipe atenta, disponível e especializada na execução de tais serviços.

Porém, para um bom atendimento da demanda de consertos e manutenção da rede, como também a visitas às Estações de Tratamento, necessitamos uma locomoção adequada, inclusive para o transporte de materiais e equipamentos utilizados para tal.

Diante dessa necessidade, o SAAE/NR, necessita da locação de um veículo, tipo utilitário, com potência minimamente adequada ao transporte de cargas pesadas (pessoas, materiais e equipamentos), uma vez que não possui em seu patrimônio, veículo para realização da necessidade. Por outro lado, visando a economicidade, o SAAR/NR, qualificou o veículo a ser locado, como veículo com valores mais adequados a nossa realidade.













DESDE DE 1962

DESPESA ESTIMADA E REFERENCIAL DE PREÇOS:

| | Média | | | | |
|------|---|-------|-------|-----------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
| 1 | Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante. | 1 | 10 | 3.050,00 | 30.500,00 |

A despesa estimada importa no valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1201.04.122.0060.2.074 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00 SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.14 ou 33.90.36.16.













Local de Data

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA R

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Nova Russas/CE.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL № SAAE-PP09/19, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|--|-------|-------|-----------|-----------|
| 01 | Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante | Mês | 10 | | |

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL № SAAE-PP09/19.

| PROPONENTE: | | | |
|-----------------------|---------------------|-----------------|--|
| ENDEREÇO: | | | |
| CNPJ/CPF Nº: | | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | 60 (sessenta) dias. | | |
| | | | |
| | | | |
| | Nome do Repre | esentante Legal | |
| | CPF nº | | |
| | | | |













ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

| Local e data |
|-----------------------------|
| |
| |
| |
| Nome do representante Legal |
| CPF Nº - |













ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

A/C Sr(a). Pregoeiro(a)

Certame: Pregão presencial n.º SAAE-PP09/19;

Prezado(a) Senhor(a):

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: VEÍCULO COM FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2016, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa _, inscrita no CNPJ sob o n.º__ integralmente as condições de habilitação exigidas no edital de licitação. CARIMBO DO CNPJ (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) Nome: Cargo:













ANEXO V



DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI

| (Nome da empresa), estabelecida na (rua; nº e cidade), por seu |
|--|
| representante legal (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, |
| RG, CPF , endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante |
| |
| está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou |
| Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do |
| Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de |
| Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, |
| nos termos da lei. |
| |
| |
| Local e data |
| Local e data |
| |
| |
| |
| |
| Nome do representante Legal |
| CDE Nº |















PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no processo de Pregão Presencial nº SAAE-PP09/19, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

| | Local e data |
|--------|------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Nome o | do representante Legal |













ANEXO VII

| 1 | DELLA |
|-----|---------|
| 18 | 79% |
| 100 | 用的 |
| 1 | Hulaion |
| | |

| CONTRATO Nº | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | CONTRATO QUE AUTÔNOMO DE MUNICÍPIO DE N | ÁGUA IOVA RL | E ESGOTO JSSAS, COM | - SAAE DO |
| | SE DECLARA: | | | |
| O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, 07.690.399/0001-29, neste ato representa HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominad lado, a Empresa, a Rua/Av, nº, representada pelo(a) Sr(nº, no final assinada acordo com a PREGÃO PRESENCIAL Nº conformidade com o que preceitua a Lei sujeitando-se, as partes, às suas normas e à | Estado do Ceará, ado pelo Superinte do de CONTRATAN com sede na cida Bairro (a) o(a), doravante de , Federal no 8.666/ | inscrito endente IE, no fir nde de enomina Processo 93 e sua | no CNPJ/l do SAAE, S nal assinado(inscrita no , inscrito() da de CON nº as alteraçõe | MF sob o nº r. FRANCISCO (a), e do outro, Estado do c CNPJ/MF nº a) no CPF/MF TRATADA, de, de s posteriores, |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO | J 0.0000.00 | ,000 000 | Ban baccas | |
| 1.1-O presente contrato tem como objeto a | | | | |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO L 2.1-O presente Contrato tem como funda 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº _ CONTRATADO(A), tudo parte integrante des | mento a Lei Feder | em cor | no a pro | posta do(a) |
| CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR | | | | |
| 3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ | (), cc | onforme | planilha a se | eguir: |
| ITEM ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
| | | | | |
| CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAI | MENTO | | | |
| 4.1-A fatura relativa aos serviços efetivam Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa realização dos serviços, para fins de conferê | as, até o 10º (décin | no) dia ú | til do mês s | ubseqüente à |
| 4.2-Caso o faturamento seja aprovado pe pagamento será efetuado até o 60º (sex CONTRATADO(A). | | | | |









CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 7.1-O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 7.5-Responsabilizar-se por danos provenientes de acidentes ou mal uso do veículo;
- 7.6-Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, como reposição de peças, pneus;
- 7.7-Responsabilizar-se pelas despesas com abastecimento (combustíveis) e despesas com motorista;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.
- 8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;













USBE DE 1952

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

- 8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocado por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 8.5-Entregar os veículos no local indicado pelo SAAE/NR, em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 8.6-Responsabilizar-se pelas despesas tais como: IPVA; Licenciamento Anual do Veículo e Seguro Obrigatório;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias:
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias. b.4)O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

interpelação judicial ou extrajudicial;

- 10.1-O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;
- 10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e









SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA

cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações;
- 12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3-Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

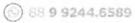
| encaminados a comissão de Licitação, | |
|---|---|
| CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE REC | CURSOS |
| 13.1-As despesas decorrentes deste contrato corre, através da dotação orç de despesas nº | |
| CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO GERENCIAMENT | O DO CONTRATO E DA SUBCONTRATAÇÃO |
| 14.1-O presente Contrato será gerencia | |
| 14.2-Não será permitida a subcontratação total ou | parcial do objeto deste contrato; |
| CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO | |
| qualquer controvérsia oriunda do presente cont administrativa, renunciando-se, desde já, a qualque 14.2- E, por estarem acertadas, as partes firman (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, p Nova Russas/CE, de | er outro, por mais privilegiado que seja. n o presente instrumento contratual em 02 ara que possa produzir os efeitos legais. |
| FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA Superintendente do SAAE CONTRATANTE | CONTRATADA |
| TESTEMUNHAS: | |
| 01. | |
| Nome: | |
| CPF: | |
| 02 | |
| Nome: | |
| | () |













Saae NovaRussas <saae.novarussas.ce@c

AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP09/19.

1 mensagem

Saae NovaRussas <saae.novarussas.ce@gmail.com> Para: Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>

19 de fevereiro de 2019 14:14

ESTADO DO CEARÁ - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19, cujo objeto é Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, 21.02.2019. Anselmo Theodoro Dos Santos - Presidente da CPL.

FAVOR PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 21.02.2019 NOS SEGUINTES MFIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ:
- DIÁRIO DO NORDESTE.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PREGÃO PRESENCIAL N° SAAE-PP09/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19, cujo objeto é Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro,

Nova Russas, 21.02.2019.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS Presidente da CPL.

Publicado por: Maria Suely Severo de Sousa Código Identificador:883C34D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2019. Edição 2138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, SE UMA – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/03/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a considera ao de monumento da luz, no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações de Rua Visique de Médeiros, N° 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 20 de Fevereiro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Mario de Nagueira Barroso – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2019.02.14.1. Partes: o Municipio de Baixio, através da Secretaria Municipal de Cultura e B C M Produções Artísticas LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Flávio e Pizada Quente, a se realizar durante as festividades alusivas ao "Carnaval 2019" no Municipio de Baixio/CE. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Signatários: Girlanda Maria Moura Ramalho e Jubervan Antonio de Morais. Baixio/CE, 18 de fevereiro de 2019.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP09/19, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.Nova Russas, 21.02.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.02.02/2019 -DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO MARÇO DE 2019 AS 09H10MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. FORMALIZAÇÃO DE LANCES: 12 DE MARÇO DE 2019 AS 09H00MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA). INFORMAÇÕES GERAIS: O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIO REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@ GMAIL.COM. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.1. O Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL, da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.20.1, cujo objeto é a Contratação de serviço a serem prestados na locação e manutenção de sistema de Contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Controle Interno e Licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre/ CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Morais - Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 2019.20.02.001ED. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública nº 2019.20.02.001ED, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 04 de Março de 2019, às 09:00(nove) horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN − Centro, Altaneira/CE. Altaneira − CE, 20 de Fevereiro de 2019. Leocádia Rodrigues Soares. Secretaria de Educação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 01.001/2019-IN. Contratante: Gabinete do Prefeito. Objeto: Serviço de envio de correspondências postais. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/02/2019. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz – Chefe de Gabinete - Contratante e Eugénia Maria Landim Barbosa, Luciana Guilherme Lima Almeida, Klinger dos Santos Sales, Carlos Wagner Gomes de Oliveira - Contratado.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2. O Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL, da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Precos, tombado sob o nº 2019.02.20.2, cujo objeto é a Contratação de Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e no acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/ CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Várzca Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzca Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Morais - Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 08 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, DIAGRAMAÇÃO, SUPORTE E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA PLATAFORMA DO SITE DA CÂMARA, SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRAMISSÃO E FOTOGRAFIA, COM EDIÇÃO DE IMAGENS E FINALIZAÇÃO EM DVD DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIA ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 11:30H, NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, NA PRAÇA JOSÉ SEVERIANO, S/N, ALTOS, CENTRO - CAMOCIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACOPIARA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2019.02.14.01, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PERMANENTE, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO AV. PAULINO FÉLIX, N° 362, CENTRO – ACOPIARA/CE OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3565.1999. ACOPIARA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.20.1. Realizará a licitação para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral do Município de Altaneira/CE. Abertura: 11 de Março de 2019 às 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Altaneira - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

FSC

MISTO
pel produzido
artir de fontes
15porasávois
C 126031